



DISPENSA DIRETA Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Srª. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças para a realização de conserto e manutenção nos dois veículos Nissan Versa Advnc CVT, ano Fab/Mod 2023/2024 e Volkswagen Voyage 1.6, Ano 2019/2020, pertencente a Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ Nº 26.518.883/0001-10	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa **ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, no total de R\$ 22.536,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

Wilson Lourenço da Silva
18.08.25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 529175
Rubrica 190

- ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>